



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEAD - Secretaria de Administração

Em 25 de fevereiro de 2026.

ESCLARECIMENTO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.413/2025-D
SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS INVÓLUCROS 1 e 3: 17/03/2026
HORÁRIO: 10h00min (Horário Oficial de Brasília - DF)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **VERSÃO BR**:

PERGUNTAS:

"Envelope nº 1 – Formato e dimensões

Considerando o item 6.2. "O invólucro 1 – PROPOSTA TÉCNICA – Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada, será padronizado pela Subsecretaria de Comunicação e fornecido pela Secretaria de Administração – Licitações, devendo as licitantes interessadas procederem a retirada na Av. Presidente Kennedy nº 9000 – Bairro Mirim – Praia Grande/SP CEP 11704-900 – 1º andar.", questionamos: quais são as dimensões ou formato do invólucro 1? Está correto o entendimento da agência de que o envelope poderá ser retirado até a data e horário da licitação, 17/03 às 10 horas?"

RESPOSTAS:

Conforme respostas fornecidas pela Sra. Diretora da Divisão de Apoio da Subsecretaria de Comunicação Social, foi informado que:

"1- O Invólucro nº 1 fornecido pela Administração é padronizado e possui dimensões adequadas ao acondicionamento dos materiais exigidos no edital.

Ressalta-se que, nos termos do item 6.3 do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá observar rigorosamente o formato A4 e as especificações de papel ali previstas, razão pela qual não há risco de incompatibilidade física com o invólucro padronizado.

2- A retirada do Invólucro nº 1 deve ocorrer em tempo hábil para que a licitante proceda à regular montagem, lacração e protocolo de todos os envelopes exigidos no edital até o horário limite de entrega das propostas (17/03/2026 – 10h00).

Na data da sessão pública, eventual retirada somente será admitida enquanto houver tempo materialmente suficiente para cumprimento dessas etapas, conforme avaliação objetiva da Comissão de Contratação."



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

Atenciosamente,

VANESSA RODRIGUES
Assistente da Comissão de Contratação

VALMIQUE DE PAULA
Secretário da Comissão de Contratação

ROBERTO WEGE FONSECA
Presidente da Comissão de Contratação

Verificação de assinatura

Código de verificação:

MGY3APIC TM5VNNBU XCUUEDVA QWGVVKJ3



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas: